
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 17 DE ABRIL DE 2001.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pari” ao Juiz de Direito Dr. Edmar Silva Pereira e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Juiz de Direito da Comarca de Cametá, respondendo pela Comarca de Baião Dr. Edmar Silva Penara, o título honorífico de “Cidadão do Pará”, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º. O Título Honorífico ora concedido terá entregue ao homenageado em Reunião Solene da Assembléia Legislativa, que deverá ser realizada em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 17 DE ABRIL DE 2001.

Deputado MARTINHO CARMONA
Presidente
Deputado ZECA ARAÚJO
1º Secretário
Deputado BOSCO GABRIEL
2º Secretário

DOE Nº 29.443M de 25 de abril de 2001.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.